



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 41/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ENAURO DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 112ª Zona, com sede em Rialma - Go., para responder pelo expediente eleitoral da 76ª Zona de RUBIATABA - GO. até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Ometado